

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço nº. 002/2020, Referente à Contratação de empresa Execução de Obras civis, conforme descrição por lote: Execução de Obras civis na Reforma de Unidades Escolares do Município de Caracol - PI, conforme descrição por lote: **LOTE I** – Reforma U. E. do Assentamento Saco, U. E. João Pereira, na localidade Serrinha; e U. E. Raimundo Soares, na localidade Lagoinha; **LOTE II** – Reformas U.E. da Localidade Lagoa Grande, U. E. Estefânio Rocha e CrecheTereza Neuma, U. E. Marcos Rocha, U. E. Maria Clara, U. E. Moisés José da Silva, e U. E. Norberto Neres, ambas no município de Caracol – PI.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte, às 10:30h (Dez horas e Trinta Minutos), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARACOL – PI, presentes: RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO, SIDINEI RIBEIRO BORGES e IVALDO PAES LANDIM DA ROCHA, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 002/2020, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, assessor técnico da Prefeitura/CPL. Dando início aos trabalhos, foi informado que várias empresas haviam retirado o edital, conforme comprovante de retirada de edital, sendo que encontrava-se presente apenas a empresa abaixo, iniciando assim o credenciamento da mesma.

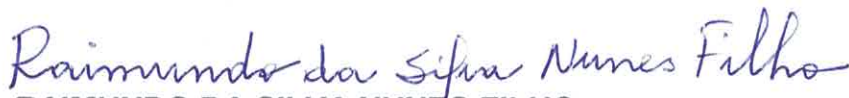
LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	SÉRGIO DA SILVA BELO – CPF Nº 188.687.705-04 (SÓCIO ADMINISTRADOR) – declarou ser ME.
LUCAS RUBEM DA SILVA – EPP	35.443.059/0001-39	LUCAS RUBEM DE MACEDO – CPF Nº 060.635.663-09 (PROPRIETÁRIO) – declarou ser ME.

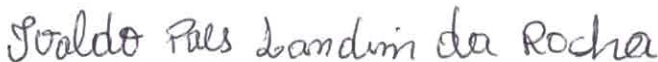
Após o recebimento e análise dos documentos apresentados no credenciamento, a Comissão Declarou as empresas credenciadas, dando prosseguimento ao presente certame. Dando início aos trabalhos, foi informado aos participantes que, após a análise da documentação, constatou-se que as empresas S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, e LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP, CNPJ Nº 35.443.059/0001-39, atenderam os requisitos de habilitação, sendo, portanto, consideradas HABILITADAS. O Presidente indagou aos licitantes se tinham algo contra a habilitação de alguma das empresas, sendo que ambas se manifestaram de que concordariam com a decisão da CPL. O senhor Presidente, então, passou a abertura dos envelopes de preços e constatou após análise das propostas de preços que estas foram consideradas classificadas por estarem de acordo com às apresentadas pela administração municipal, sendo assim, o senhor presidente então declarou vencedora para o Lote I a empresa S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME com a proposta global no valor de R\$ 79.342,78 (Setenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), vencedor do Lote II a empresa LUCAS RUBEM DA



SILVA - EPP com a proposta global no valor de R\$ 124.039,06 (Cento e vinte e quatro mil trinta e nove reais e seis centavos). Em seguida o senhor presidente encerrou a presente licitação. O presidente comunicou que a Homologação do Presente Certame acontecerá depois da apreciação do engenheiro do Município e que logo após, irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

CARACOL – PI, 17 de Fevereiro de 2020.


RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL


IVALDO PAES LANDIM DA ROCHA
Membro da CPL


SIDINEI RIBEIRO BORGES
Membro da CPL


GENERTOM DE SOUSA SANTOS
Assessor da Prefeitura/CPL

LICITANTES:


S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.395.623/0001-20


LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP
CNPJ Nº 35.443.059/0001-39